

P O R T A R I A Nº 598/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- 020210/000163/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **LANUSSE SOARES AMORY**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5976 e **ANDERSON MACHADO ALVES**, Agente Administrativo I, matrícula nº 12595, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato com a Empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S.A., referente à fatura destinada à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal